UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água

EDITAL Nº 59/2020

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - DOUTORADO (02/2020)

Programa recomendado pela CAPES em 30/03/2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos de doutorado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção de aluno regular de doutorado (vagas remanescentes) 02/2020, para o Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPG MACSA), da UFPel estarão abertas no período de 04 a 22 de Agosto de 2020, por e-mail: macsa.ufpel@gmail.com, preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO REGULAR – DOUTORADO.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados com formação na área de Ciências Agrárias e áreas correlatas, a critério da Coordenação do Programa. Para a inscrição e seleção é obrigatório o envio por e-mail, dos seguintes documentos, digitalizados em formato PDF (legível):

a. Requerimento de Inscrição preenchido, obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/dowloads/).
b. Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação ou declaração de previsão de Defesa de Dissertação, com ciência do orientador.
c. *Curriculum Vitae* (CV Lattes: formato CNPq) (http://lattes.cnpq.br/) documentado, com os comprovantes numerados e inseridos na mesma ordem do CV Lattes apresentado.
d. Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
e. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
f. Uma foto digital, anexada no local indicado no Formulário de Inscrição.
g. Anteprojeto de pesquisa (Plano de trabalho), que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e ou Área de Concentração do PPG MACSA, conforme modelo fornecido pelo Programa e, disponível na página eletrônica (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/dowloads/).
h. Carta de recomendação de dois profissionais da área de Ciências Agrárias e áreas correlatas, conforme modelo fornecido pelo Programa e, disponível na página eletrônica (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/dowloads/).

i. Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte / Recolhedor", deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento".

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

O candidato terá sua inscrição homologada conforme envio da documentação segundo as condições explicitadas anteriormente.

Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

A lista de inscrições homologadas estará disponível no site http://wp.ufpel.edu.br/ até o dia 04 de Setembro de 2020.

Todos os documentos elencados de "a" a "i" deverão ser entregues fisicamente em momento posterior, a ser informado na página do curso, quando houver a regularização das atividades após a pandemia da COVID-19.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será realizado por uma Comissão de Avaliação constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, e consistirá da avaliação do *Curriculum Vitae* (Modelo CV Lattes do CNPq) documentado, com os comprovantes numerados e ordenados, e do Plano de Trabalho. A avaliação do Plano de Trabalho será realizada na versão escrita e defesa oral. A defesa oral do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 10 minutos, será realizada pelo serviço de Webconferência da UFPel, em data e horário previamente divulgados pela Comissão de Avaliação, na página do PPG MACSA/UFPel: http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/. A participação do candidato na defesa oral é obrigatória e seu não comparecimento implica em eliminação do processo seletivo.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. **NA PONTUAÇÃO:**

a) **Na análise do *Curriculum Vitae:* (**até 50 pontos): a pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato se dará na formação de um escore pela análise do seu *Curriculum Vitae* com ênfase nos trabalhos publicados e atividades na Linha de Pesquisa do PPG MACSA indicada pelo candidato. Os candidatos receberão nota de 0 a 50, assim distribuídas: produção científica – artigos, trabalhos em congressos, livros e capítulos livro - (até 15 pontos); bolsista de Iniciação científica, PET, ou similares (até 10 pontos); participação em eventos científicos e técnicos (até 10 pontos); experiência profissional (até 10 pontos); outras atividades – cursos,

estágios, palestras ministradas, monitoria, e similares (até 5 pontos). O Somatório final de todos os itens será de no máximo 50 pontos.

b) **Na análise do Plano de Trabalho** (até 50 pontos): clareza e objetividade do Plano (até 10 pontos); viabilidade e relevância da Proposta (até 15 pontos); adequação do Plano de Trabalho mostrando sua inserção na Linha de Pesquisa indicada (até 15 pontos); adequação da metodologia proposta (até 10 pontos). O Somatório final de todos os itens será de no máximo 50 pontos.

2. **NA CLASSIFICAÇÃO:**

A nota final do candidato será obtida a partir da soma das pontuações parciais originadas da análise do currículo e do plano de trabalho.

IV - DAS VAGAS

Total - 02 (duas) vagas, com bolsa de doutorado.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) constarão em uma lista organizada em ordem de classificação, conforme o cronograma estabelecido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/) e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br) **a partir do dia 10 de Setembro de 2020**. No resultado final, será indicada a Linha de Pesquisa para a qual foi selecionado e, seu orientador, juntamente com informações do procedimento de matrícula.

VI – DOS RECURSOS

a. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
b. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos, por estes produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o escore mais alto na análise do *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, o candidato mais velho ocupará a vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento desta seleção de ingresso, teste de proficiência em língua estrangeira; entretanto, os candidatos matriculados deverão entregar atestado de proficiência em língua estrangeira até o

final do primeiro semestre de ingresso.

- As aulas poderão ocorrer na modalidade on-line enquanto perdurar a situação da pandemia da COVID-19.

O Programa de Pós Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água se compromete de ofertar disciplinas no próximo semestre (2/2020) para os ingressantes (mesmo que siga sendo a modalidade remota a única opção).

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral dos Cursos de Pós Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPGI) e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme Regimento da PRPPGI e Regimento Geral da UFPel.

Pelotas, 23 de Julho de 2020.

_____

Prof. Drª. Cláudia Liane Rodrigues de Lima

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

_____

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LIANE RODRIGUES DE LIMA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do**, em 27/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 28/07/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 28/07/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007119** e o código CRC **FECC9661**.

Referência: Processo nº 23110.018646/2020-53 SEI nº 1007119